

Mães participam de café da manhã especial na Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz

Como já se tornou tradição, foi promovido na manhã do domingo (13 de maio), na Santa Casa de Misericórdia, de Santa Cruz do Rio Pardo, o café da manhã, em homenagem ao Dia das Mães.

maternidade, puderam tomar um delicioso café e receberam presentes, assim como as mães internadas nos outros setores do hospital.

O casal Ana Crivelli e José Carlos Sales tocou para as pacientes, deixando o ambiente

te ainda mais acolhedor e emocionante. O ministro da eucaristia, Pedro, fez uma oração para as mães.

Josieli Eduarda Fonchal é de Espírito Santo do Turvo e deu a luz à Cecília Elloa Fonchal Alves, no dia 11 de maio, ela estava na

maternidade, no dia da homenagem. “Minha filha não poderia chegar próxima de data mais especial que o Dia das Mães. Estou muito feliz e esta homenagem da Santa Casa torna o momento ainda mais alegre”.

A responsável pelo setor de



Juliana entrega lembranças às mães, nos quartos



Mães, internadas na maternidade, participaram do Café da Manhã

compras do hospital, Juliano Vitor falou da emoção da entrega de presentes. “Quando entramos nos quartos para entrega das lembranças é um momento bastante especial, pois causar um sorriso no rosto das mães que estão passando por problemas de saúde é gratificante”, conta Juliana.

A Santa Casa agradece os patrocinadores que colaboraram com a doação de brindes: Débora Ramos - Loja D'Agrado; Ana Paula Gazola Rodrigues - diretora de vendas Mary Kay; Loja B1 - vendedora Nalva Poli; Shopping R\$ 1,99 ; 3 Patetas e Bel Flores.

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.138.007,00	18.138.007,00	2.715.000,85	14,97	5.892.020,86	32,48	12.245.986,14
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.367.100,00	2.367.100,00	221.075,04	9,34	475.168,17	20,07	1.891.931,83
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	2.343.000,00	2.343.000,00	217.075,09	9,26	469.862,44	20,05	1.873.137,56
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	23.100,00	23.100,00	3.999,95	17,32	5.305,73	22,97	17.794,27
1.1.3.0.00.00.00	Contribuições De Melhorias	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	147.000,00	147.000,00	12.843,08	8,74	24.990,57	17,00	122.009,43
1.3.2.0.00.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	146.000,00	146.000,00	12.843,08	8,80	24.990,57	17,12	121.009,43
1.3.9.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.614.807,00	15.614.807,00	2.480.496,79	15,89	5.388.991,27	34,51	10.225.815,73
1.7.1.0.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades	8.278.270,00	8.278.270,00	1.342.322,02	16,22	2.743.168,10	33,14	5.535.101,90
1.7.2.0.00.00.00	Transf Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	4.736.537,00	4.736.537,00	739.740,15	15,62	1.668.804,34	35,23	3.067.732,66
1.7.5.0.00.00.00	Transferências De Outras Instituições Públicas	2.600.000,00	2.600.000,00	398.434,62	15,32	977.018,83	37,58	1.622.981,17
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.100,00	9.100,00	585,94	6,44	2.870,85	31,55	6.229,15
1.9.1.0.00.00.00	Multas E Juros De Mora	100,00	100,00	0,03	0,03	0,16	0,16	99,84
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	135,35	4,51	156,91	5,23	2.843,09
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	6.000,00	6.000,00	450,56	7,51	2.713,78	45,23	3.286,22
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	439.700,00	879,40	539.700,00	1.079,40	489.700,00
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienações De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			439.700,00	100,00	539.700,00	100,00	539.700,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências Da União E Suas Entidades			439.700,00	100,00	439.700,00	100,00	439.700,00
2.4.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais					100.000,00	100,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		18.188.007,00	18.188.007,00	3.154.700,85	17,34	6.431.720,86	35,36	11.756.286,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		18.188.007,00	18.188.007,00	3.154.700,85		6.431.720,86		11.756.286,14
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)		18.188.007,00	18.188.007,00	3.154.700,85	17,34	6.431.720,86	35,36	11.756.286,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)								
Superávit Financeiro								
Reabertura de Créditos Adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	17.618.257,00	17.498.526,66	3.016.431,34	6.084.253,27	11.414.273,39	2.775.174,29	5.421.296,90	12.077.229,76	4.944.011,88	
Pessoal E Encargos Sociais	9.791.970,00	9.772.816,30	1.568.438,84	2.992.369,46	6.780.446,84	1.568.438,84	2.992.369,46	6.780.446,84	2.799.792,18	
Outras Despesas Correntes	7.826.287,00	7.725.710,36	1.447.992,50	3.091.883,81	4.633.826,55	1.206.735,45	2.428.927,44	5.296.782,92	2.144.219,70	
DESPESA DE CAPITAL	387.750,00	1.304.498,15	574.155,00	588.124,20	716.373,95	14.217,00	24.279,20	1.280.218,95	24.039,20	
Investimentos	387.750,00	1.304.498,15	574.155,00	588.124,20	716.373,95	14.217,00	24.279,20	1.280.218,95	24.039,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.000,00	182.000,00			182.000,00			182.000,00		
Reserva De Contingência	182.000,00	182.000,00			182.000,00			182.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.188.007,00	18.985.024,81	3.590.586,34	6.672.377,47	12.312.647,34	2.789.391,29	5.445.576,10	13.539.448,71	4.968.051,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.188.007,00	18.985.024,81	3.590.586,34	6.672.377,47	12.312.647,34	2.789.391,29	5.445.576,10	13.539.448,71	4.968.051,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.188.007,00	18.985.024,81	3.590.586,34	6.672.377,47	12.312.647,34	2.789.391,29	6.431.720,86	13.539.448,71	4.968.051,08	0,00

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Edmelson Funchal da Silva
Controlador Interno

Simone de Cassia Pereira
CRC 1 SP 290478/O-7

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO Pregão nº 20/2018
Processo nº 1352/2018
Contrato nº 110/2018
Objeto: Aquisição de lanches para as reuniões das Secretarias de Cultura, Saúde, Assistência Social e CRAS.
Contratado: VICTOR MARTINS MOURA ME
Contratante: Prefeitura de Espírito Santo do Turvo
Valor do Contrato: R\$ 44.156,30
Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019

Publicação dos atos da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Nos termos do que dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, torna público o resumo dos seguintes contratos:

052/2018) Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
 Contratado: Antonio Jailson de Moraes

Objeto: Fica prorrogado o contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reposição de peças e aparelhos na área de telefonia e sistema de alarme.

Data do Aditamento: 15 de abril de 2018

Valor Mensal: R\$ 1.500,00
 Licitação: pregão presencial nº 010/2017

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Campanha de Vacinação segue até final de maio

A Campanha Nacional de Vacinação contra o Influenza, uma estratégia do Ministério da Saúde para diminuir o impacto da gripe em todo o país segue ativa no município até o dia 31 de maio. Desde o dia 12, todos os grupos prioritários estão autorizados a tomar a vacina em qualquer unidade de saúde da cidade. São eles: profissionais de saúde, indígenas e as pessoas com 60 anos ou mais de idade; crianças entre 6 me-

ses e menores de 5 anos de idade, gestantes e puérperas; comorbidades, professores e os privados de liberdade.

A escolha dos grupos que recebem a vacina se deve ao fato de eles serem mais vulneráveis aos efeitos da gripe e sofrerem mais com seus sintomas e desdobramentos. Além disso, parte desse pessoal possui contato diário com outras pessoas infectadas, o que aumenta o risco de transmissão.

Se você faz parte dos gru-

pos de risco para complicações da doença, sua participação é primordial. A Influenza é uma doença séria, que mata mais de 650 mil pessoas todos os anos, de acordo com um recente levantamento da Organização Mundial da Saúde (OMS). Além de causar aqueles sintomas clássicos — febre alta, nariz entupido, cansaço e dor no corpo —, ela está por trás de complicações como pneumonia e infarto.

A meta em Santa Cruz do

Rio Pardo é vacinar 90% dos grupos prioritários sendo 2.626 crianças, 1.067 traba-

lhadores de saúde, 453 gestantes, 74 puérperas e 6.434 idosos. Durante os dias úteis

as salas de vacinas estarão abertas das 7 às 12 e das 13 às 16 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69 - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500

EDITAL N.º 16/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2017

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO 01/2017, abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanentesabaixo relacionado:

Classificação	Nome	RG
2º	ANDRÉ GONÇALVES DAS NEVES	34978548-X

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no próximo dia **17 de MAIO de 2018, às 9:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego da candidata, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2017, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público n.º 01/2017 e deste Edital.

Esírito Santo do Turvo, 15 de Maio de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – CEP 18.935-000 – Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/mº - Jardim Canaã - Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
CGC/MF 57.264.509/0001-69

EDITAL N.º 17/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO n.º 01/2017

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo n.º 01/2017, abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, em substituição de Afastamentos, demissões e Licenças, abaixo relacionados:

CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – PARA 01 (UMA) VAGA:

Classificação	Nome	RG
13º	DENISE SANTOS DORRIGHELLO	15251688

A candidata acima convocada deverá apresentar-se no próximo dia **17 de MAIO de 2018, às 14 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº., Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o referido emprego, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO n.º 01/2017, para firmar compromisso de aceitação, anuência e **contratação temporária** no regime CLT, como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB I, por prazo determinado, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 109/2005 c/c inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, obedecidas as legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos documentos exigidos no edital do Processo Seletivo n.º 01/2017, na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da Contratação Temporária e perda de todos os direitos decorrentes do presente Edital.

Esírito Santo do Turvo, 15 de Maio de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Rua Lino dos Santos, s/n – Jardim Canaã – CEP 18.935-000 – Espírito Santo do Turvo-SP

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Aditivo 005/2018 ao Contrato Administrativo 05/2015
Pregão Presencial n. 001/2015
Processo Administrativo 006/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
CONTRATADO: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIO LTDA EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de contrato pelo período de doze meses

Data: 18 de abril de 2018.
Valor do Aditivo: R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).
Vencimento do Contato: 17 de abril de 2019.
Rosinei Pereira da Silva- Presidente da Câmara

10 MAI 2018 12:59:20 Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Quadrimestre de 2018 - Período: 01/05/2017 à 30/04/2018 - Poder Legislativo
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria S.T.N. nº 637 de 18/10/2012 - R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	751.564,24	
Pessoal Ativo	751.564,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc.)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	751.564,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		751.564,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.205.306,86
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,1283
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <6 %>	1.092.318,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <5,7 %>	1.037.702,49

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ROSINEI PEREIRA DA SILVA
RG: 34.502.331-9
CPF: 017.043.289-00
Presidente da Câmara

Adriana Cristina de Souza
CRC nº 1SP236440-4
CPF nº 280.171.768-73
RG nº 23.350.325-1

14 MAI 2018 18:23:55 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Quadrimestre de 2018 - Período: 01/01/2018 à 30/04/2018 - Dados Consolidados
LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016 - R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL	18.205.306,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.205.306,86	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.835.368,22	48,5318
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6 %>	9.830.865,70	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5 %>	9.339.322,42	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5 %>	8.847.779,13	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.556.971,08	19,5381
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.846.368,23	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 4/2018

Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal
Edmelson Funchal da Silva Controle Interno
Simone de Cassia Pereira CRC 1 SP 290478/0-7

REGIÃO

Como planejar uma empresa e equipes para Copa do Mundo

A Copa do Mundo de Futebol já toma conta das rodas de conversas e todos com o desejo muito grande de que o Brasil tenha êxito e seja campeão. Mas para as empresas essa euforia se mistura com uma preocupa-

ção: o que fazer para que os colaboradores possam participar deste evento assistindo os jogos da Seleção Canarinho sem prejudicar a produtividade?

Para o diretor executivo da Bazz Operações em Re-

ursos Humanos, Celso Bazzola, realmente são necessários cuidados. "A empresa deve se planejar dentro de seus princípios e valores para que possa oferecer aos funcionários alternativas para assistir os jogos do Bra-

sil, caso contrário poderá sofrer com a desmotivação, desgaste da imagem, faltas e absenteísmo".

Isso significa que a produtividade da sua equipe poderá diminuir em dias de jogo, caso não haja planejamento de calendário e ações que visem unir equipes para o evento. O primeiro passo para empresa é considerar esse fato, ao planejar os projetos e serviços, calculando as horas ajustadas e evitando assim deixar prazos e entregas pendentes.

Uma coisa é certa, dois jogos da primeira fase acontecerão durante horário de expediente convencional. A estreia será em um domingo, mas o segundo jogo será em uma sexta-feira, dia 22 de junho, às 9h, e o terceiro jogo, em uma quarta-feira, dia 27, às 15h.

Se o Brasil continuar o caminho até o título, serão ainda dois ou três jogos em horário de expediente, tudo dependerá da posição do país da primeira fase. A final será em um domingo, assim, se ganharmos esse jogo teremos apenas um gostoso

clima de 'ressaca' e alegria na segunda e com muitos comentários que devem ser encarado com naturalidade, porém sempre direcionando ao foco da empresa.

Mas, o que fazer? "As empresas possuem algumas alternativas se quiserem fazer o recomendável, que é permitir que os funcionários assistam aos jogos. A primeira é liberar os funcionários durante o dia ou no período do jogo, podendo negociar ou não essas horas por meio de bancos de horas se houver o acordo. A segunda é desde já criar um acordo de compensação destas horas de forma antecipada e uma terceira possibilidade é criar um ambiente corporativo para assistir ao jogo, explorando o momento para integrar equipes", explica Bazzola.

Se a empresa for dar a folga sem negociar a compensação das horas, terá que arcar com esse custo. Mas, se desenvolver um plano e calendário de compensações é preciso estabelecer e formalizar um acordo, estabelecendo um banco de horas ou


compensações diárias para a reposição, isto é, períodos de trabalho um pouco mais extensos durante a semana.

"O ideal é que a empresa estabeleça esse critério com antecedência, para que todos já tenham atingido a compensação antes dos jogos, caso contrário, imagine a desmotivação se o Brasil não avançar em seus objetivos e o funcionário ainda ter que trabalhar até mais tarde. Outro ponto é estabelecer regras claras, pois, se tiverem que voltar ao expediente depois, sempre terão torcedores que podem ingerir bebidas como aquela cervejinha, coisa que não combina com o trabalho", explica o diretor da Bazz.

Ele ressalta que nem todos gostam de futebol, assim é preciso buscar o entendimento comum sobre o tema, evitando que um momento que seria para curtir se torne em um problema, o bom senso deve ser prioridade nas relações e o respeito às individualidades também, sem perder o foco dos objetivos e um deles é "ambiente leve e integrado".


"Uma alternativa que me agrada bastante são as empresas que se estruturam para proporcionar aos colaboradores assistirem os jogos internamente na empresa, seja em uma área coletiva dentro da empresa ou em espaço externo, pois pode proporcionar, quando bem aplicada, uma maior proximidade de todos e melhoria do ambiente, o que podemos considerar como uma forma de integração", orienta Celso Bazzola. Mas, mesmo essa ação necessita muitas preocupações prévias, para que não se obtenha resultados inversos aos esperados, tudo é uma questão de informar as regras.

Celso Bazzola é consultor



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCO AURELIO OLIVEIRA PIBHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29 à Constituição Federal; no Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e no Artigo 1º, Inciso 51 das Instruções 02/2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **CONVOCA** a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis para comparecerem à sede da Câmara Municipal de São Pedro do Turvo, à Rua Ferreira da Silva, nº 46, nesta cidade, no dia **25 de maio de 2018, às 10 horas**, onde será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais do Setor de Saúde Municipal, referentes ao **primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018**, quando serão aceitas reclamações e sugestões sobre o funcionamento do Setor de Saúde Municipal.

São Pedro do Turvo, 14 de maio de 2018.

MARCOAURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.188.007,00	18.985.024,81	3.590.586,34	6.672.377,47	100,00	12.312.647,34	2.789.391,29	5.445.576,10	100,00	13.539.448,71	
01.000 LEGISLATIVA	1.033.687,62	1.033.687,62	146.460,04	278.061,29	4,17	755.626,33	144.756,75	276.218,00	5,07	757.469,62	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.033.687,62	1.033.687,62	146.460,04	278.061,29	4,17	755.626,33	144.756,75	276.218,00	5,07	757.469,62	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	1.999.800,00	2.009.617,81	457.350,79	861.046,86	12,90	1.148.570,95	330.847,96	700.905,27	12,86	1.308.712,54	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.841.200,00	1.851.017,81	434.755,48	815.488,12	12,22	1.035.529,69	308.252,65	655.346,53	12,03	1.195.671,28	
04.124 CONTROLE INTERNO	65.600,00	65.600,00	14.552,06	24.618,87	0,37	40.981,13	14.552,06	24.618,87	0,45	40.981,13	
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HU	93.000,00	93.000,00	8.043,25	20.939,87	0,31	72.060,13	8.043,25	20.939,87	0,38	72.060,13	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	45.000,00		4.813,42	0,07	40.186,58		4.813,42	0,09	40.186,58	
06.182 DEFESA CIVIL	45.000,00	45.000,00		4.813,42	0,07	40.186,58		4.813,42	0,09	40.186,58	
08.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.217,00	995.217,00	301.850,55	470.819,46	7,06	524.397,54	186.219,88	350.984,59	6,45	644.232,41	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.000,00	27.000,00	4.652,40	8.322,49	0,12	18.677,51	3.511,65	7.181,74	0,13	19.818,26	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	117.000,00	117.000,00	23.376,75	45.114,38	0,68	71.885,62	24.672,60	44.930,12	0,83	72.069,88	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	851.217,00	851.217,00	273.821,40	417.382,59	6,26	433.834,41	158.035,63	298.872,73	5,49	552.344,27	
10.000 SAÚDE	4.391.222,38	5.178.422,38	1.233.779,87	2.062.126,86	30,90	3.116.295,52	715.667,52	1.427.631,16	26,21	3.750.791,22	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.270.822,38	4.941.522,38	1.100.104,79	1.905.708,01	28,56	3.035.814,37	691.177,44	1.382.809,31	25,39	3.558.713,07	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	16.500,00	69.000,00	61.000,00	61.000,00	0,91	8.000,00				69.000,00	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.900,00	152.900,00	70.878,08	88.454,45	1,33	64.445,55	22.078,08	39.654,45	0,73	113.245,55	
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.797,00	6.964,40	0,10	8.035,60	2.412,00	5.167,40	0,09	9.832,60	
11.000 TRABALHO	117.200,00	117.200,00	19.551,64	36.101,75	0,54	81.098,25	19.551,64	36.101,75	0,66	81.098,25	
11.334 FOMENTO AO TRABALHO	117.200,00	117.200,00	19.551,64	36.101,75	0,54	81.098,25	19.551,64	36.101,75	0,66	81.098,25	
12.000 EDUCAÇÃO	5.469.680,00	5.469.680,00	860.123,59	1.729.915,84	25,93	3.739.764,16	855.922,75	1.578.561,15	28,98	3.891.118,85	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	429.580,00	429.580,00	63.756,23	171.911,77	2,58	257.668,23	67.491,74	140.589,81	2,58	288.990,19	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.160.500,00	3.160.500,00	518.137,20	1.018.298,26	15,26	2.142.201,74	517.222,86	922.739,96	16,94	2.237.760,04	
12.362 ENSINO MÉDIO	3.000,00	3.000,00	204,00	204,00	0,00	2.796,00	204,00	204,00	0,00	2.796,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR	55.000,00	55.000,00	3.623,68	4.652,36	0,07	50.347,64	3.623,68	4.652,36	0,09	50.347,64	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.600,00	1.613.600,00	256.790,65	504.148,99	7,56	1.109.451,01	249.768,64	479.674,56	8,81	1.133.925,44	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	124.000,00	124.000,00	17.611,83	30.700,46	0,46	93.299,54	17.611,83	30.700,46	0,56	93.299,54	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.000,00	84.000,00				84.000,00				84.000,00	
13.000 CULTURA	234.000,00	234.000,00	25.872,21	48.655,45	0,73	185.344,55	17.558,45	39.619,34	0,73	194.380,66	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	234.000,00	234.000,00	25.872,21	48.655,45	0,73	185.344,55	17.558,45	39.619,34	0,73	194.380,66	
14.000 DIREITOS DA CIDADANIA	140.000,00	140.000,00	22.637,86	37.162,30	0,56	102.837,70	21.549,91	36.074,35	0,66	103.925,65	
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIV	140.000,00	140.000,00	22.637,86	37.162,30	0,56	102.837,70	21.549,91	36.074,35	0,66	103.925,65	
15.000 URBANISMO	1.904.000,00	1.904.000,00	325.838,12	732.013,08	10,97	1.171.986,92	312.048,85	603.843,06	11,09	1.300.156,94	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.585.500,00	1.585.500,00	273.138,82	637.075,48	9,55	948.424,52	259.965,95	509.791,06	9,36	1.075.708,94	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	318.500,00	318.500,00	52.699,30	94.937,60	1,42	223.562,40	52.082,90	94.052,00	1,73	224.448,00	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	111.800,00	111.800,00	15.310,14	27.013,50	0,40	84.786,50	14.865,43	26.318,79	0,48	85.481,21	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	111.800,00	111.800,00	15.310,14	27.013,50	0,40	84.786,50	14.865,43	26.318,79	0,48	85.481,21	
20.000 AGRICULTURA	880.100,00	880.100,00	139.687,53	280.750,26	4,21	599.349,74	134.739,72	267.813,15	4,92	612.286,85	
20.606 EXTENSÃO RURAL	880.100,00	880.100,00	139.687,53	280.750,26	4,21	599.349,74	134.739,72	267.813,15	4,92	612.286,85	
24.000 COMUNICAÇÕES	55.300,00	55.300,00		3.056,62	0,05	52.243,38		3.056,62	0,06	52.243,38	
24.721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	55.300,00	55.300,00		3.056,62	0,05	52.243,38		3.056,62	0,06	52.243,38	
27.000 ESPORTE E LAZER	254.000,00	254.000,00	42.124,00	78.147,33	1,17	175.852,67	35.662,43	70.942,00	1,30	183.058,00	
27.812 ESPORTE COMUNITÁRIO	254.000,00	254.000,00	42.124,00	78.147,33	1,17	175.852,67	35.662,43	70.942,00	1,30	183.058,00	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00	375.000,00		22.693,45	0,34	352.306,55		22.693,45	0,44	352.306,55	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	375.000,00	375.000,00		22.693,45	0,34	352.306,55		22.693,45	0,44	352.306,55	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.000,00	182.000,00				182.000,00				182.000,00	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.000,00	182.000,00				182.000,00				182.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	18.188.007,00	18.985.024,81	3.590.586,34	6.672.377,47	100,00	12.312.647,34	2.789.391,29	5.445.576,10	100,00	13.539.448,71	0,00

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

Objeto: Destina-se a receber propostas de pessoas interessadas na concessão do direito real de uso do seguinte bem imóvel municipal.

Abertura de propostas: 15 de junho às 14:00 horas

Edital completo e maiores informações: Departamento de Compras e Licitações - Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP - Fone: (14) 3377-9700.

Sítio eletrônico: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br

Município de São Pedro do Turvo, 15 de maio de 2018.

MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL